



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2859 – Sexta-feira, 8 de Setembro de 2006

Acampamento Farroupilha abre hoje

Começa hoje o Acampamento Farroupilha, que será realizado até 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Além de toda infra-estrutura existente, incluindo órgãos públicos, empresas e comércio em geral, cerca de 400 entidades estão acampadas no local. A exemplo do ano anterior, cada entidade apresentou um projeto cultural a ser

trabalhado no Acampamento. Além dos projetos, foi organizada uma extensa programação cultural para a festividade.

Os frequentadores do Acampamento Farroupilha podem contar com atendimento em saúde no interior do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O ambulatório para atendimento está instalado próximo ao Centro de Eventos do parque. Nesta edição, o Acampamento Farroupilha ganhou um novo e maior estacionamento público, localizado no Anfiteatro Pôr-do-Sol. Agora, é possível utilizar um dos quatro estacionamentos administrados pela EPTC (eram três em 2005): em frente ao Galpão Crioulo, com 280 vagas; ao lado da Justiça Federal, com 450 vagas; ao lado da Câmara Municipal, com 100 vagas; e neste ano, no Anfiteatro Pôr-do-Sol, com três mil vagas. Será cobrado R\$ 5 por veículo. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 118 e 3289-4225.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Cerca de 400 entidades tradicionalistas estão acampadas no local

Procuradoria instala força-tarefa para execuções fiscais

A procuradora-geral do município designou nova força-tarefa, composta por dez procuradores integrantes de cada uma das Procuradorias Especiais da PGM, para iniciar o trabalho técnico-jurídico de exame e petição em autos de execução fiscal relativos a IPTU, ISSQN e outros tributos.

Trata-se de uma carga especial de 12,4 mil processos, destacados do total de mais de 100 mil processos de Dívida Ativa em execução pela PGM, e que tramitam nas Varas da Fazenda Pública Municipal do Foro Central de Porto Alegre.

O enfrentamento dessa carga adicional exigiu a implementação de providências operacionais, incluindo acréscimo de computadores, ampliação de espaço físico e a liberação de procuradores dos respectivos setores de origem na PGM, onde cumpriam com outras ações de defesa do município nas áreas patrimonial, ambiental, de contratos e de pessoal. A Portaria assinada pela procuradora-geral prevê um prazo de três meses para o desenvolvimento e conclusão do trabalho da força-tarefa.

Região Cruzeiro recebe o projeto Cuidando da Cidade

Mais uma edição do projeto Cuidando da Cidade foi promovida na última quarta-feira, dia 06, pela Prefeitura e comunidades das vilas Cruzeiro e Barracão. O prefeito esteve na Praça Rejane Vieira, onde conversou com moradores e conferiu serviços e atividades organizadas por órgãos e secretarias municipais.

Para revitalizar a área, foi efetuada a limpeza de vias e praças da região. Além dos serviços de rotina, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) intensificou o trabalho de varrição, capina, roçada e remoção de focos de lixo. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) efetuou a revitalização de praças, com ações de limpeza, reforma de brinquedos e pintura de equipamentos. Na Praça Rejane Vieira, uma quadra esportiva deverá ser recuperada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). “Essa ação é importante para os moradores que passam a frequentar a praça e conviver mais com a comunidade”, observou a dona de casa Ana Maria Bica.

Brinquedos e equipamentos da Secretaria Municipal de

Recreação, Esporte e Lazer (Smed) foram instalados na Praça Rejane Vieira para a diversão da garotada. Jovens do programa de Trabalho Educativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) expuseram produtos de artesanato confeccionados em oficinas de corte e costura na região. Alunos de creches conveniadas com a Prefeitura pela Secretaria Municipal da Educação (Smed) participaram de brincadeiras, atividades recreativas e apresentações de música e dança.

Dentro do programa Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), hidrômetros com mais de cinco anos e redes irregulares de água foram substituídos. Pelo Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), foi efetuada a limpeza de bocas-de-lobo e verificação de demandas na Vila Barracão. Na Cruzeiro, o DEP já realizou diversas obras de manutenção de redes danificadas. Ações de conservação, como substituição de lâmpadas e saibramento de vias, foram efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Esportes para a 3ª Idade, jogos adaptados (Modalidade Câmbio e Handebol por Zona). Aberto a todos os Idosos. Inscrições no local antes dos jogos. Às 14h, no Largo Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo).

DEP - O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) transplanta hoje uma árvore da espécie jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), localizada na Avenida Chicago, em frente ao número 70. O trabalho começa às 7h30, em função da continuidade das obras de drenagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O jerivá será removido da Avenida Chicago e ficará por dois meses na Zonal Norte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Após a conclusão das obras de drenagem pluvial na Avenida Chicago, a árvore retornará ao seu local de origem.

SEMANA FARROUPILHA (20h) - Solenidade de abertura da Semana Farroupilha. Local: auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101 - Centro). Entrada franca.

LINHA TURISMO - Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

EDUCAÇÃO (14h) - 1º Show de Talentos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton. Local: Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, bairro Restinga. O evento terá apresentações de rap, funk, hip hop, street dance e poesias. Informações pelo telefone 3250-1702.

CULTURA (15h) - coordenação do 13º Porto Alegre em Cena promove uma série de palestras ministradas por grandes nomes do teatro nacional e internacional, além de pensadores, intelectuais e críticos especializados. Local: Teatro de Arena (Av. Borges de Medeiros, 833). Informações: 3226.0242.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Clique aqui para acessar o regulamento.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o 14º **Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livreria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Clique aqui para baixar os documentos.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de assessora técnica, 2.1.2.7, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 30.8.06 (processo 1.40049.06.0).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, durante o impedimento da titular REGINA CARVALHO PATROCINIO, 105044/5, de 1º a 30.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 30.8.06 (processo 1.38565.06.4).

NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de diretora, 11270002, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 22.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 6.9.06 (processo 1.30859.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.6.06, IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de assessora técnica, 2.1.1.7, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 932 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DESIGNA, a contar de 12.6.06, MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de gerente II, 1.1.1.6, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 933 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.6.06, ANGELIN LORO, 437612/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 11110001, código do órgão 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 934 de 30.8.06 (processo 1.40338.06.1).

DESIGNA, de 1º.7 a 31.8.06, IARA DA COSTA RAMOS, 87595/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Re-

ursos Humanos, código do posto 11130001, código do órgão 12301010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 935 de 30.8.06 (processo 1.40121.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, IARA DA COSTA RAMOS, 87595/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 936 de 30.8.06 (processo 1.40121.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11130031, código do órgão 12635001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

DISPENSA, a contar de 12.6.06, HELIO CORBELLINI FILHO, 498959/2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 2.1.1.7, código do órgão 9002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 930 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DISPENSA, a contar de 12.6.06, IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente II, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, código do posto 1.1.1.6, código do órgão 9700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 931 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, GISLAINE DA SILVA GUEDES,

323310/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades I, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11130031, código do órgão 12635001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, da Seção de Material, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCIO BINS ELY, 777307, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 25.7.06, a fim de participar do Festival Mundial de Juventude da Iusy, em Alicante/Espanha, com base no artigo 32, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 30.8.06 (processo 1.33132.06.2).

DESIGNA GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo secretário municipal, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6000000, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/1, de 18 a 25.7.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 30.8.06 (processo 1.33132.06.2).

DESIGNA DÁCIO LORENZONI, 12913.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 20978.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, da Secretaria do Planejamento Municipal; ELIZABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5436 e RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 9253, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para constituir Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário Integrado, referente ao processo licitatório 1.56270.05.4, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento da empresa contratada, através da Portaria 158 de 30.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.06, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2641 de 24.8.06 (processo 1.38565.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/1, assessora técnica, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Portaria que a convocou

para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2645 de 25.8.06 (processo 1.40049.06.0).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 8.9.06, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2650 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CESSA EFEITOS, de 4.8 a 2.9.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DACOSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2652 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.8.06, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2659 de 30.8.06 (processo 1.40316.06.8).

CONVOCA, de 1º a 30.8.06, SILVIO SOUTO, 79707/2, chefe de seção, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2642 de 24.8.06 (processo 1.38565.06.4).

CONVOCA, de 26.7 a 10.9.06, LEILANE MEDINA, 394030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2649 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 1º.8 a 8.9.06, ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio

Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2651 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 4.8 a 2.9.06, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2653 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 21.8.06 a 31.12.07, NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 349589/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2660 de 30.8.06 (processo 1.39673.06.5).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 208301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2661 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2662 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06,

IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2663 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2664 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 31.12.06, ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2665 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2666 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, NADIA HERTER MANCUSO, 816313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea

“c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2667 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo **JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, 42129.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2654 de 30.8.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS**, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 6.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2655 de 30.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 155/06, que constitui a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, artigo 51 para inclusão dos assistentes administrativos: **DENISE GRANJA MARTIN**, 22485.9, **LENITA GAWLINSKI**, 511757.1, **SUSANA GOULART DA SILVA**, 24032.4, **CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA**, 65795.8 e o administrador **RICARDO NOGUEIRA DIHL**, 32788.0. Esta Portaria terá validade de sete meses, a contar de 29.8.06, através da Portaria 317 de 29.8.06.

ALTERA a Portaria 94/06 de nomeação de pregoeiros e equipe de apoio para inclusão dos seguintes servidores: pregoeiros - a assistente administrativa **LENITA GAWLINSKI**, 511757.1 e o administrador **RICARDO NOGUEIRA DIHL**, 32788.0 e como componente da equipe de apoio, a assistente administrativa **DENISE GRANJA MARTIN**, 22485.9, da Área de

Compras e Serviços, para realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 29.8.06, com validade de seis meses, através da Portaria 318 de 29.8.06.

CONSTITUI a Comissão de penalidades na Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, para acompanhamento e exame dos processos licitatórios que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto aplicar penalidades previstas na Lei 8666/93 e demais providências que se fizerem necessárias. Esta comissão terá como presidente o assistente administrativo **JORGE OSMAR STRADA**, 32998.0 e como membros: o assistente **JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, 16409.7, o administrador **DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 6573.3, a economista **ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, 9211.6 e as assistente administrativas **MARIA JANETE GRAZZIOTIN**, 16801.7, **MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, 33880.4 e **ZILÁ ROSA DOS SANTOS**, 8579.3. Esta Portaria terá validade por 12 meses, a contar de 10.8.06, através da Portaria 316 de 29.8.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9, na qualidade de titular e **TATIANA PORTO RAMOS**, 37245.9, na qualidade de suplente, ambos assistentes administrativos, para constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega de planilhas referentes à Progressão Funcional, biênio 2002/2004, dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, de 31.7 a 16.8.06, através da Portaria 47 de 23.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a telefonista **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 48/06, que trata dos serviços de confecção dos banners para

a Parada Livre I da Coordenação de Manifestações Populares para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.9.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 216 de 28.8.06.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a telefonista **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 47/06, que trata da contratação de serviços de segurança para a Parada Livre 2006, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.9.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 217 de 28.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **JULIA BOIKO WELKER**, 83775.7, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, de 11 a 15.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 517 de 18.8.06 (processo 1.32380.06.2).

AUTORIZA **IVANICE DUARTE FREIRE**, 48334.8, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Tuberculose, de 19 a 22.7.06, no Centro de Convenções Pompéia, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 518 de 18.8.06 (processo 1.27632.06.7).

AUTORIZA **BEATRIZ MORAES DA SILVA**, 169009, a se afastar de suas funções, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, de 27 a 30.5.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 22.8.06 (processo 1.14194.06.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 19.8 a 31.12.06, **JOÃO DIAS DA SILVA**, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA**, 662371, gari, AC.3.08.02., do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **FELIX BUAVA KILA**, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1188 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO**, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1220 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **JOÃO CARLOS GOMES GOULART**, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração

Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1224 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1232 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1236 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1240 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar

regime de tempo integral, através da Portaria 1072 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1073 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1074 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1150 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 584 de 3.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1151 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1152 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1185 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em

relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 812 de 9.12.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1186 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 810 de 9.12.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1187 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1217 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 332 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1218 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 8.6.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1219 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1221 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o con-

vocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1222 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1456 de 16.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1223 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 458 de 26.4.05, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1230 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 455 de 21.7.00, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1231 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 190 de 27.1.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1233 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 832 de 7.7.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1234 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari,

AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 830 de 7.7.05, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1235 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1237 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1238 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 41 de 18.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1239 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urba-

na, os efeitos da Portaria 138 de 2.4.96, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1242 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda municipal FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 124 de 13.2.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1243 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnica em educação - pedagoga, para coordenar o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria 202 de 31.5.06, que processa o instituto da Progressão Funcional referente ao biênio 2002-2004, no exercício de 2006, em virtude de afastamentos legais do titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, de 21.8 a 11.9.06, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 12-B, do Decreto 12091 de 14.9.98, com a redação dada pelo Decreto 14691, de 26.10.04, bem como artigo 22, alínea "m", do Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30.12.04, através da Portaria 310 de 18.8.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.29104.06.8 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.29105.06.4 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 10187.7, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.30665.05.1 - Indefere, em 22.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada pelo secretário municipal da juventude, aos servidores da ASSEPLA e Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.31663.06.0 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo técnico seis apresentada por IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, ambos assistentes administrativos da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 1.37382.06.3 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ENI RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35618.06.0 - Concede, em 28.8.06, a MARIA APARECIDA SOUZA, 8918.0, auxiliar de serviço social, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 60 dias, a contar de 25.7.06 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44388.04.7 - Torna sem efeito, em 29.8.06, em relação a SUSANA MARIA VARGAS, 23209.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, as averbações efetuadas através dos processos 1.6772.90.0 e 1.22969.92.6, com relação ao termo de contribuição, publicadas nos Boletins de Pessoal 141 e 165 de 25.7.90 e 28.8.92, respectivamente e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e inf. 9/05/ASSEJUR, no total de 6478 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital de Clínicas Lazzarotto Ltda.: de 25.9.68 a 30.9.68;

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.12.68 a 27.3.69;

Hospital Ernesto Dornelles: de 14.4.69 a 6.3.73;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 7.3.73 a 12.4.78 e de 20.7.83 a 10.7.85;

Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 18.4.78 a 11.9.79;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 12.9.79 a 15.8.80;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 11.7.85 a 7.12.87;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul/Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 8.12.87 a 1º.2.88;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 2.2.88 a 3.9.89.

Processo 1.34814.06.0 - Defere, em 29.8.06, em relação a ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3339 dias:

RGPS:

Unidos S/A Veículos e Máquinas: de 8.3.76 a 3.9.76;

Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 13.4.77 a 30.11.78;

Locarauto Locação de Veículos Ltda.: de 1º.12.78 a 7.5.81;

Oficina Azenha Ltda.: de 3.6.74 a 3.1.75;

Carro do Povo S/A: de 14.6.66 a 15.6.70.

Processo 1.38881.06.3 - Defere, em 29.8.06, em relação a VELSONI DE FREITAS RODRIGUES, 196876, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2102 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Livraria do Globo S/A: de 18.3.76 a 21.11.78;

Miguel Antônio Anídio Fagundes: de 1º.2.84 a 2.9.85;

Impressora Rodrograf Ltda.: de 20.12.85 a 23.4.87;

Metalúrgica Emilio Cioba: de 3.10.74 a 21.10.74;

Coroa S/A: de 29.10.74 a 6.12.74.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35719.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito do IPA - Centro Universitário Metodista, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LEONARDO VITOLA, auxiliar de serviços técnicos, 72737, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horários, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4179.03.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222, o requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de sete horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3873.03.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a ELVINA ROSÂNGELA, 674890, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1159.04.6 – Defere, em 17.8.06, em relação a CARLA DOS SANTOS, 675870, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 1h40min, semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.557.05.6 - Defere em 17.8.06, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 572771, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 244.06.6 – Defere, em 17.8.06, em relação a ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.1.06, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 199.06.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 667.06.4 – Defere, em 17.8.06, em relação a RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 6h35min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1224.03.4 – Defere, em 2.5.06, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.557.05.6 – Defere, em 2.5.06, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1207.06.7 – Defere, em 3.5.06, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista, durante o 1º período letivo de 2006, de 2.3 a 15.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.859.06.0 – Defere, em 3.5.06, em relação a MAURO VIEGAS ANGST, 4867.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado Letras – hab. tradutor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 6.3 a 16.7.06, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.928.06.2 - Defere em 3.5.06, em relação a MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 6018.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 11.7.06, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1230.06.9 – Defere, em 3.5.06, em relação a INÁ TEREZINHA SOARES CRUZ, 6081.4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Centro Tecnológico da ACM, durante o 1º período letivo de 2006, de 6.3 a 26.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.300.06.3 – Defere, em 15.5.06, em relação a GABRIELA INDA CENTENO, 6282.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 7.7.06, no limite máximo de 5h30min semanais, nos meses de março, abril e maio, 7h30min semanais, nos meses de junho a 7.7.06, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1217.06.2 – Indefere, em 4.5.06, em relação a RAFAEL KUNTZ, ao indeferimento da solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatória do curso de Mestrado em Ciências da Computação, na Univer-

cidade Federal do Rio Grande do Sul, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quizena de setembro de 2006, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	14686.1 01	2810	TIAGO SOARES MEDEIROS	19/9/2006	903	ENSINO MEDIO
SMA	81328.2 01	1305	PAULO RENATO GOMES RAMOS	30/9/2006	812	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMAM	14660.5 01	2780	AMANDA SANTOS DE QUADROS	19/9/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	14661.7 02	1140	FABIANO PORTO DA FONTOURA	21/9/2006	920	ENGENHARIA QUIMICA
SMAM	81231.9 01	1085	MARCELO SILVA DOS SANTOS	16/9/2006	159	ENSINO MEDIO
SMAM	81194.7 01	1291	MARIENE GABRIELA SCHEDLER CARDOSO	30/9/2006	115	LETRAS
SMAM	81331.2 01	1336	TICIANE SANTOS SILVA	29/9/2006	920	ENSINO MEDIO
SMC	14642.3 02	1088	BRUNO ORTIZ MONLLOR	20/9/2006	910	HISTORIA
SMCPGL	81304.0 01	1281	DAIANE TERESINHA LOURENCO DA SILVA	25/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	14641.1 02	3505	NADINE SANTOS LEAL	21/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	14740.3 01	2730	ROSSANA MARQUES MALTZ	25/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMED	81279.4 01	1219	ALINE RITTER RIBEIRO	22/9/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	59220.4 03	410	CARLA APARECIDA MONGRANDI	30/9/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81215.0 01	1157	CRISTINA DOS SANTOS WICTZORECK	18/9/2006	101	CIENCIAS - MATEMATICA
SMED	81275.7 01	1222	CRISTINA ZYNICH	22/9/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81283.6 01	1225	DANIELLE SIMONE DA SILVA BASSO	22/9/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81336.1 01	1316	ELIANE ALMEIDA PEREIRA	30/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	59053.0 03	873	FAGNER ALVES PEREIRA	29/9/2006	101	HISTORIA
SMED	59230.7 03	179	FERNANDA SANTOS RODRIGUES	29/9/2006	76	NUTRICAO
SMED	78950.4 01	1274	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	25/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81538.2 01	1556	GIANCARLO DIAS UGALDE	25/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81344.0 01	1325	GISELDA MARIA COSTA RODRIGUES	30/9/2006	101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	15541.2 01	1275	IVONE SANCHES DA ROCHA	25/9/2006	101	EDUCACAO FISICA
SMED	81152.2 01	1069	JACQUELINE DA CRUZ FLORES SELAU	29/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DAS MAT PEDAG DO ENSINO MEDIO
SMED	81307.5 01	1283	JAQUELINE DE SOUZA CLAUDINO	25/9/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	81253.8 01	1194	JOSIANE MALLMANN	25/9/2006	815	HISTORIA
SMED	59171.6 03	820	JULIANE DA SILVA DUTRA	18/9/2006	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	81335.0 01	1315	LEDIANE RAQUEL WOICIECHOSKI	30/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	81232.0 01	1172	LEONARDO DE AZEREDO BIZARRO	18/9/2006	815	LICENCIATURA EM TEATRO
SMED	14579.0 03	76	LILLIANE CASTRO DA LUZ	25/9/2006	76	NUTRICAO
SMED	81169.8 01	1106	LUCIA IVANIR DA SILVA BONFADA	18/9/2006	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	81236.8 01	1186	LUCIANA ANDRADES RALDI	23/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	79999.6 02	1077	LUSIANE LIMA VIEIRA	29/9/2006	101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	81305.1 01	1282	MAGNO ESPINDOLA DA ROCHA	25/9/2006	101	CIENCIAS - MATEMATICA
SMED	14308.2 02	1189	MARCELO GONCALVES DE AVILA	18/9/2006	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	78298.4 01	1215	MARCIA RIBEIRO DA CUNHA ARAUJO	23/9/2006	83	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	78343.5 01	1265	PAULO FERNANDO MACHADO JUNIOR	25/9/2006	83	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMED	81244.7 01	1177	PERSIDA NAUTER DOS SANTOS	18/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	15066.9 03	1240	RICARDO SILVA GOES	22/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	78299.6 01	1269	RODRIGO BATISTA LIMA	25/9/2006	83	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMED	81277.0 01	1220	SILVANA GORETE BORTOLATO	23/9/2006	815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
SMED	81245.9 01	1176	TACIANA BRITO DE MOURA	25/9/2006	815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
SMED	59049.9 03	970	THAIS MADEIRA PERLI	24/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	78426.9 02	1165	VANESSA ROCHA RODRIGUES	16/9/2006	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	77560.8 01	1166	VERA PIVETTA	18/9/2006	815	LETRAS
SMF	81248.4 01	1074	ALEXANDRE CUSINATO WENDORF	22/9/2006	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	79466.4 01	1335	PRISCILA WEBER	30/9/2006	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMGAE	14611.3 02	1199	ANA VALERIA DIAS DA SILVA	18/9/2006	909	DIREITO
SMGAE	79451.2 01	2866	RODRIGO KUNDE MALDINI	27/9/2006	909	DIREITO
SMIC	81234.4 01	1187	EDUARDO DE LIMA E SILVA	16/9/2006	123	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que nos dias 8 a 10 (turno integral) e 11 (turno da Manhã) de setembro de 2006, não haverá expediente nos prédios do Arquivo Histórico e EPAHC, sito na Av Bento Gonçalves, 1129, devido à desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

SMIC	14688.5 01	1580	LAYLA GRABIN	19/9/2006	916	ENSINO MEDIO
SMIC	58744.0 01	12	VITOR FERREIRA MACHADO	26/9/2006	900	ENSINO ESPECIAL
SMS	14667.8 02	1354	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	19/9/2006	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	79396.9 01	2815	ANEMARIE DA SILVEIRA BENDER	23/9/2006	36	ODONTOLOGIA
SMS	43747.8 02	1261	BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA	26/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	79390.8 01	2811	CINTIA GOULART GAUTO	23/9/2006	36	PSICOLOGIA
SMS	78177.3 01	1090	DANIELA NEVES PEREIRA	24/9/2006	818	SERVICO SOCIAL
SMS	81204.6 01	1147	DANIELE GIROLETI TAVEIRA	23/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	14696.4 01	2820	DAYANE TRES DE PAULA	20/9/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	81187.0 01	1131	FABIO BERNARDO DA SILVA	16/9/2006	801	SERVICO SOCIAL
SMS	79472.0 01	2911	GLADIS ROSANA BARBOSA	30/9/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	81188.1 01	1136	GUSTAVO DA COSTA FERREIRA	23/9/2006	801	FARMACIA
SMS	79080.4 02	1153	GUSTAVO PORTELLA DOS SANTOS	27/9/2006	801	FISIOTERAPIA
SMS	81306.3 01	1259	JOICE CASSIANE SCHARDOSIM PEREIRA	29/9/2006	162	SERVICO SOCIAL
SMS	79392.1 01	1252	JOSÉ FERNANDO AIDIKAITIS PREVIDELLI	27/9/2006	36	PSICOLOGIA
SMS	14639.3 01	2753	LAURA BINSFELD FERREIRA	16/9/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	58725.7 02	1146	LIANA BEYER BROECKER	27/9/2006	801	FISIOTERAPIA
SMS	81174.1 01	1112	LORENE BRAGA	16/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	81710.0 01	13	LUCIANA PARAREDA GUARAGNA	29/9/2006	1000	ODONTOLOGIA
SMS	81301.4 01	1260	MARIA REGINA MIRANDA BARBOZA	30/9/2006	818	SERVICO SOCIAL
SMS	81184.4 01	1128	MARTHA SILVEIRA CALCADA	16/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	81267.8 01	806	NICOLAS PUHL RODRIGUES	18/9/2006	35	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	81709.3 01	16	PAULA SOARES PRETO DE OLIVEIRA	27/9/2006	1000	FISIOTERAPIA
SMS	14692.7 02	1353	TAINAR VARGAS RAMOS	21/9/2006	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	15809.7 02	3506	THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	22/9/2006	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	81297.6 01	1263	VILMA FATIMA NUNES SITO	25/9/2006	818	PATOLOGIA CLINICA

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005 - PRORROGAÇÃO	COJ	30-jun-06	B
JUCEMARA DE FATIMA BRATZ	199/2005 - Prorrogação	COJ	12-jun-06	B
WALTER FERREIRA DINIZ JUNIOR	141/2004	DVA	30-jun-06	A
LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	128/2004	DVC	30-jun-06	A
DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA KIONKA	201/2005 - Prorrogação	DVC	13-jun-06	B
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - PRORROGAÇÃO	DVE	12-jun-06	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	30-jun-06	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	04-jun-06	B
ALINE CRISTINA SILVA MACHADO	60/2006	DVH	30-jun-06	B
RODRIGO DALMAGRO PANDOLFO	083/2004-PRORROGAÇÃO	DVL	27-jun-06	A
PATRICIA SARDÃO DA SILVA	63/2006 - NÃO REMUNERADO	DVP	18-jun-06	B
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	13-jun-06	B
CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	234/2005	SC	19-jun-06	B
RAFAEL RUPPENTHAL KELLER	202/2005 - PRORROGAÇÃO	SVG	16-jun-06	A
LUCAS STEPHANOU NASCIMENTO	225/2005	UTE	07-jun-06	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	01-jun-06	B
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	23-jun-06	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	110/2004 - PRORROGAÇÃO	DVT	31-ago-06	A
DARLENE TIMM DA LUZ	063/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	07-dez-06	B
JADER FAGUNDES BIAZETTO	064/2005 - PRORROGAÇÃO	DVL	07-dez-06	B
DANIELA CONSONI	59/2005 - PRORROGAÇÃO	DVP	01-ago-06	B
PAULA SCHAURICH	058/2005 - PRORROGAÇÃO	DVP	04-dez-06	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	21-dez-06	B
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	224/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	28-nov-06	B
THAINA PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	233/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	17-dez-06	B
SUZANA FRAGA DE CASTRO	235/2005 - PRORROGAÇÃO	DVL	24-dez-06	B
JAQUELINE LINHARES TASCETTO	064/2006	DVP	04-dez-06	B
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	065/2006	DVC	11-dez-06	B
FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	067/2006	UTE	25-dez-06	B
CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	27-dez-06	B

PUBLICAÇÃO LEGAL



GRÊMIO DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao que determina o Estatuto da Entidade, ficam os Associados convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 21 de setembro de 2006, em sua sede social, na Rua Siqueira Campos nº 1170, 3º andar, conjunto 34, às 13h30min, em primeira chamada e, não obtido o quorum, em segunda e última chamada, às 14 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º – Prestação de contas de setembro de 2005 a agosto de 2006.
- 2º – Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º – Reforma do Estatuto desta Entidade.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ANTONIO BATISTA DA ROCHA,
Presidente do Gresimpa.

EDITAIS



**TOMADA DE
PREÇOS 173/06
PROCESSO 001.036810.06.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.028601.06.8**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Multifase Comercial Técnica Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de janelas de alumínio.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 64/06.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 203-2492-339030999000- vinculo 1215. FUNREBOM**VALOR:** R\$ 11.540,00.**PROCESSO 001.028601.06.8****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** IMB- Indústria Metalúrgica Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de 171,34 m² estrutura metálica.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 64/06.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 203-2466-449052360000- vinculo 1215. FUNREBOM**VALOR:** R\$ 22.144,47.

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
CONVITE 63/06
PROCESSO 001.038611.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, por não atender ao solicitado no edital, dando como FRACASSADA a Licitação acima.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**TOMADA DE
PREÇOS 179/06
PROCESSO 001.037724.06.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA

As empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não apresentar o Alvará de saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, e a MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, por não apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO
ELETRÔNICO 105/05
PROCESSO 001.040345.06.8
PRORROGAÇÃO DE DATA DE DISPUTA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de disputa do Pregão Eletrônico em epígrafe como segue abaixo:

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h30min do dia 22 de setembro de 2006**ABERTURA** das Propostas: Às 14h30min do dia 22 de setembro de 2006

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
CONVITE 62/06**

PROCESSO 001.038610.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a Licitação acima.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 93/06
PROCESSO 001.037717.06.5
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe, altera a descrição técnica dos lotes 1 e 2, como segue abaixo.

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h30min do dia 22 de setembro de 2006**ABERTURA** das Propostas: Às 14h30min do dia 22 de setembro de 2006

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 11/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 11/05, processo 003.003311.05.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 7 de março de 2006 até 6 de março de 2007

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.**C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53****Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS**

1031046	Ferro p/constr CA-50, 10mm	Belgo	Kg	2,92
1031056	Ferro p/constr CA-50, 8mm	Belgo	Kg	3,26
1031061	Ferro p/constr CA-50, 6,3mm	Belgo	Kg	3,53

1044460	Ferro p/constr CA-50, 12,5mm	Belgo	Kg	2,77
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Belgo	Kg	5,13
1050020	Arame galvanizado liso 10	Belgo	Kg	4,55
		Bekaert		
1050038	Arame galvanizado liso 14	Belgo	Kg	5,05
		Bekaert		
1050053	Arame galvanizado liso 12	Belgo	Kg	4,55
		Bekaert		
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso, rolo c/250m aprox.	Rodeio	Kg	68,85
1050079	Barra de aço CA 60B de 4,2mm p/construção	Belgo	Kg	3,57
1050087	Barra de aço torcido CA 50A 1/2" p/construção	Belgo	Kg	3,53
1050095	Barra de aço torcido CA 50B 1/2" p/construção	Belgo	Kg	2,77
1051259	Arame liso galvanizado mole 18	Belgo	Kg	6,64
		Bekaert		
1054790	Barra de aço torcido CA 50B 3,8" p/construção	Belgo	Kg	2,92

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00****Av.Frederico Ritter, nº 2101 - Cachoeirinha/RS**

1028257	Barra aço chata 1.1/4" x1/4"	Gerdau	Kg	2,82
1028372	Barra aço circ.lam.2.14"	Gerdau	Kg	3,87
1028380	Barra aço circ.lam. 3/4" SAE 1020	Gerdau	Kg	2,83
1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Gerdau	Kg	3,97
1028620	Barra aço circ.trefilado.3/8"	Gerdau	Kg	3,59
1028802	Barra aço inox circular 5/16	Acesita	Kg	20,11
	Barra de aço torcido CA 50A 1/2" p/construção "			
1028935	Barra aço quadrada 3/8"	Gerdau	Kg	2,88
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4"x1m	Interforma	Pç	1,60
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16"x1m	Interforma	Pç	0,97
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1"m	Interforma	Pç	12,45
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8"x1m	Interforma	Pç	3,05
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16"x 1m	Interforma	Pç	2,19
1029172	Barra cobre chata1/2"x1.1/2"	TM	Kg	30,81
1029305	Barra ferro chata 1"x1/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029313	Barra ferro chata 1x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029321	Barra ferro chata 1.1/2"x1/2"	Gerdau	Kg	2,82
1029339	Barra ferro chata 1.1/2"x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029347	Barra ferro chata 1.1/2"x3/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029354	Barra ferro chata 1.3/4"x1/4"	Gerdau	Kg	2,82
1029412	Barra ferro chata 2"x3/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029453	Barra ferro chata 3.1/2" X 3/8"	Gerdau	Kg	3,18
1029461	Barra ferro chata 3/4"x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029487	Barra ferro circ.laminado 1/2"	Gerdau	Kg	2,83
1029495	Barra ferro circ.laminado 3/8"	Gerdau	Kg	2,83
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM	Kg	24,98
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM	Kg	20,93
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM	Kg	25,00
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM	Kg	20,93
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2"x1.1/2"	TM	Kg	19,93
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM	Kg	19,10
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM	Kg	19,10
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM	Kg	27,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM	Kg	19,10
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM	Kg	25,00
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM	Kg	25,00
1030378	Cantoneira 1020 dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030394	Cantoneira ferro 1020 dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,82
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X 1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1; 2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030436	Cantoneira ferro 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030444	Cantoneira ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030451	Cantoneira ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,82
1030469	Cantoneira ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030477	Cantoneira ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030485	Cantoneira ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	2,82
1030501	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	17,70
1030519	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	16,00
1030535	Chapa inox lisa dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62
1030550	Chapa aço lisa dim.2mx1m esp.5/16	CSN	Kg	2,62
1030568	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1	Cosipa	Kg	2,84
1030584	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1/8	CSN	Kg	2,62
1030600	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1,9mm	CSN	Kg	2,71
1030618	Chapa aço preta 1020 nº 16 esp 1,59mm	CSN	Kg	2,94
1030626	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,97
1030634	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.3/8	CSN	Kg	2,97
1030675	Chapa ferro lisa 1020 dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62
1030709	Chapa ferro preta1020 nº18 dim.2mx1m esp.1,27mm	CSN	Kg	3,80
1030717	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,62
1030725	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.7/8	Cosipa	Kg	2,84
1030733	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.1/2	CSN	Kg	2,62
1030741	Chapa ferro preta dim.2x1m esp.3/4	CSN	Kg	2,84
1030758	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.5/8	Cosipa	Kg	2,84

1030766	Chapa ferro preta nº 13 dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,62	1049949	paralelas I 20 X 102 esp. 5,8mm	Açominas	1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 esp. 0,655mm	Votoraço	Kg	3,50
1030774	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1,20m esp.1/4.	CSN	Kg	2,97	1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 esp. 5,8mm	Açominas	1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 esp.627cm	Votoraço	Kg	3,50
1030782	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	3,00	1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 esp. 6,1mm	Açominas	1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 esp. 1,11	Votoraço	Kg	3,50
1030816	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.1/8	Cosipa	Kg	3,00	1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 esp. 7,6mm	Açominas	1050046	Arame c/2 fios torcidos fino 2 X 22	Gerdau	Kg	7,00
1030824	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.3/16	Cosipa	Kg	3,00	1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas					
1049931	Perfil aço laminado de abas	Votoraço/	Kg	3,50		paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO.
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 29/06

PROCESSO 001.039693.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para serviços de locação e montagem de estrutura para evento ao ar livre para a V Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura e de uma cobertura vinílica em forma de pirâmide para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: 27 de setembro de 2006, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONVITE 47/06

PROCESSO 001. 035066.06.7

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para a Parada Livre 2006 para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.

VALOR R\$ 3.875,00

CLASSIFICAÇÃO: Desclassificada

A empresa Reação Segurança e Vigilância Ltda. foi desclassificada por apresentar cotação acima do valor estipulado no Edital.

Fica aberto o prazo de três dias úteis para reapresentação da proposta, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 30/06

PROCESSO 001.039691.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de produção de Shows Pirotécnico para a Coordenação de Manifestações

Populares para a Secretaria Municipal da Cultura .

DATA e hora de abertura: dia 27 de setembro de 2006 às 16h
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026895.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação para dar continuidade ao serviço de interligação telefônica entre os órgãos da Prefeitura Municipal, no Centro Municipal de Cultura e na Usina do Gasômetro e substituição de fibra ótica em prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 73.369,87

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte Carta-Contrato:

CONTRATADA: Confiança Companhia de Seguros;

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

PREÇO: R\$ 16.426,50;

ASSINATURA: 25 de agosto de 2006;

PRAZO: 12 meses;

PROCESSO: 001.030256.06.2;

MADALIDADE: Convite 4/06.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/06

PROCESSO 001.047094.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 28/06, que consta do seguinte:

LICITANTES HABILITADOS, uma vez que foram apresentados todos os documentos e atendidas na íntegra às exigências do edital:

- 1 – SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.;
- 2 – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.;
- 3 – 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.;
- 4 – REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.;
- 5 – MOBRA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.;
- 6 – ROTA – SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.;

LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

1 – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: a) conforme disposto no Estatuto Social, a Cooperativa tem por objetivo, além de outras atividades, a prestação de serviços de "zeladoria" e "ronda" de prédios públicos e privados. Sendo assim, o seu objetivo social está incompatível com o objeto solicitado na licitação, que é a prestação de serviços de "vigilância" desarmada para o prédio do MPC (5.4, a, c/c

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1, b); b) os atestados de comprovação da capacidade técnica apresentados pela cooperativa são incompatíveis com as características do objeto desta licitação, sendo que a cooperativa deveria comprovar a disponibilização de "vigilantes" para a execução dos serviços de vigilância (5.4, a, c/c 3.3.4, f); c) não apresentou a Certidão de Inscrição e Regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar – DSVG (5.4, e, c/c 3.3.4, b); d) não apresentou o Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, c); e) não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, d); f) não apresentou a Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, e);

2 – SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: a) não apresentou o documento original para autenticação da cópia do Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (3.5.1 e 5.4, a, c/c 3.3.4, c); e b) apresentou o Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, com o prazo de validade vencido em 9 de agosto de 2006 (5.4, c, c/c 3.3.4, c) Preliminarmente, antes de iniciarmos o relatório das impugnações apresentadas pelas recorrentes, o Presidente da Comissão de Licitação registrou que, involuntariamente, por um equívoco, o envelope de proposta da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. foi aberto indevidamente, sendo que deveria ter sido aberto o envelope de documentação da licitante. Todavia, apesar do envelope ter sido violado, houve a preservação da proposta na íntegra, uma vez que todos os representantes das empresas participantes e os membros da Comissão de Licitação puderam comprovar que o sigilo da mesma foi preservado, pois nenhum dos presentes teve acesso e/ou conhecimento do teor da proposta. Constatado o equívoco, através da representante da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, o Presidente da Comissão de Licitação, imediatamente, após deixar a proposta dentro do envelope sobre a mesa, na presença e controle dos demais membros da Comissão e dos representantes das licitantes, consultou a Assessoria Jurídica (ASSEJUR), desta Secretaria, sobre o problema ocorrido na reunião, sendo que o assessor para assuntos jurídicos Alexandre Azambuja Guterres, matrícula 32904.9/1, foi consultado e compareceu ao local da reunião, onde colocou o envelope de proposta que estava aberto em outro envelope e, em seguida, com o conhecimento e à vista de todos os presentes, lacrou o mesmo, sendo, após, devidamente rubricado pelos membros da Comissão e demais representantes credenciados.

Com relação às impugnações apresentadas pelas licitantes REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.; e COOPERATIVA BRASILEIRA

DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, através das quais são solicitadas as inabilitações das empresas e cooperativa referidas abaixo, em razão de descumprimento do edital, a Comissão, em votação unânime, registra os seguintes esclarecimentos:

1 – O representante da empresa REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. registrou o seguinte: a) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: descumpriu o item 3.3.4, letra c, tendo apresentado o certificado de segurança vencido. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e b) COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: não apresenta no seu estatuto social a prestação de serviços de vigilância. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; descumpriu os seguintes pontos do item 3.3.4: letra f – não apresentou o atestado de capacidade técnica em conformidade com o objeto do edital. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; letra d – não apresentou a autorização de funcionamento. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; letra e – não apresentou a revisão de autorização de funcionamento. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e letra c – não apresentou o certificado de segurança. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente;

2 – O representante da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. registrou o seguinte: solicita a impugnação da licitação por motivo de que um membro da Comissão ter aberto o envelope de proposta da sua empresa. Decisão: pelas razões arroladas na explanação acima referida, a Comissão julgou improcedente o pedido de impugnação da licitação, uma vez que houve a preservação do conteúdo da proposta na íntegra, onde todos puderam comprovar que o sigilo da mesma não foi violado; solicita a inabilitação das empresas que apresentaram o credenciamento dentro do envelope 1, item 5.2, § 2.º. Decisão: conforme disposto no subitem 5.2, 1.º, consta o seguinte: recebimento das credenciais dos representantes licitantes (fora dos envelopes), devidamente identificados mediante a apresentação de documento. A Comissão julgou improcedente o pedido de inabilitação da recorrente daqueles licitantes que colocaram o credenciamento dentro do envelope de documentação, uma vez que não se caracteriza como motivo suficiente para inabilitá-los no certame, em razão de que o credenciamento não é exigido como documento para fins de habilitação, sendo apenas uma autorização para representação das empresas na licitação; a) COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: solicita a inabilitação da cooperativa, pois não

cumpriu com a solicitação do item 3.3, envelope 01: todos os documentos. Decisão: com relação ao pedido de inabilitação da recorrente, esclarecemos que os documentos de habilitação não apresentados pela cooperativa são apenas aqueles constantes do subitem 3.3.4, letras b, c, d e e, o que, aliás, foram motivos para a sua inabilitação no certame, sendo que os demais documentos do subitem 3.3 foram apresentados pela licitante; b) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação por ter apresentado o certificado de segurança vencido. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e c) REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação por não ter apresentado documento do item 3.3.2, b. Decisão: a Comissão considerou improcedente a impugnação da recorrente, uma vez que a prova de inscrição municipal da licitante ficou comprovada através da Ficha de Inscrição Declarada (FID) da SMF/PMPA; e

3 – A representante da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT registrou o seguinte: a) solicita o cancelamento da licitação – Concorrência 3/06, dado que o envelope de proposta da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. foi violado na sessão de abertura da habilitação, pois não foram consultados aos presentes se concordavam com a colocação noutro envelope, assim como foi feito. Decisão: pelas razões arroladas na explanação acima referida, a Comissão julgou improcedente o pedido de impugnação da licitação, uma vez que houve a preservação do conteúdo da proposta na íntegra, onde todos puderam comprovar que o sigilo da mesma não foi violado; e b) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação da empresa, pois apresentou a


certidão vencida da Polícia Federal. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



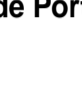
Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 92/06
PROCESSO 4224/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:
OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark modelo E330.
LOTE 1: Golden Distribuidora Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 95/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4229/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:
OBJETO: Aquisição de saco para lixo (60 litros), na cor azul.
LOTE 1: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, cláusula Décima Primeira, a despesa decorrente correrá por conta das dotações orçamentárias 1402.-15.0451.33.1025-449051-1 – BID e 15.0451.33.1024-PMPA, Tomada de Preços 002.081069.04.9.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
002.081044.06.2**

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios escolares para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Local: Diversos no Município de Porto Alegre
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 448.990,00.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
A despesa da referida Licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias "1502.2449 e 1502.2465"
O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 8 de Setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário da Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 1/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Material Administrativo
ORDEM DE COMPRA 2798
FORNECEDOR: Dental Med. Equip e Mat Odont e Hosp Ltda
VALOR: R\$ 251,30

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.


PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

**EXTRATO DE
CONTRATO 198/06**

MODALIDADE: Leilão 3/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Indústria Petroquímica do Sul Ltda.
OBJETO: Compra e venda parcelada de óleo queimado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigo, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevenindo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.
Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.
Os projetos serão recebidos de 8 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2006. O processo de seleção se desenvolverá de 18 de setembro de 2006 a 22 de setembro de 2006. O resultado da seleção de projetos será publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível na CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 25 de setembro de 2006. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do projeto técnico e normas complementares ao presente edital, será no Gabinete da Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4913, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO
DE CONTRATO
PROCESSO 001.039605.06.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda.
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.
MODALIDADE: Dispensa
VALOR: 78.400,00
PRazo: 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.037909.06.1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: AMK Comercio e Representações .
OBJETO: Conserto com reposição de peças do Ecografo ATL, modelo HDI 3000, série 003GD8 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 17.500,00 .
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:
OBJETO: Pneus, Câmaras e Vulcanizados
A reunião para início dos trabalhos será em 12 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimento, situado na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.

Prefeito inaugura creche no Bairro Navegantes

A comunidade do Loteamento Progresso, no Bairro Navegantes, ganhou uma nova creche que vai abrigar cerca de 50 crianças com idade inferior a seis anos. Na última quarta-feira, dia 06, o prefeito acompanhou a inauguração do prédio e destacou a integração entre governo e comunidade para promover inclusão social e políticas públicas que atendam à população carente.

Acompanhado pela primeira-dama e por lideranças comunitárias, o prefeito assistiu uma apresentação musical realizada pelos alunos e depois conversou com moradores e recebeu o agradecimento de mães de crianças que passaram a frequentar a creche. “É muito bom saber que a prefeitura está trabalhando por nós e que podemos ficar tranquilos com um lugar para deixarmos nossas crianças”, disse a auxiliar de serviços gerais Fátima Rodrigues Soares.

A partir de uma ação conjunta entre Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e gabinete da primeira-dama, junto com o Mi-

nistério Público e a comunidade, foi possível reformar o prédio e adquirir novos equipamentos, com um custo total de aproximadamente R\$ 95 mil.

Conveniada à Prefeitura, a instituição de educação infantil Brincando e Aprendendo está localizada no antigo prédio onde funcionava a sede da Associação de Moradores do Loteamento Progresso. A creche conta com berçário, salas de aula, salas de recreação, cozinha, banheiros e uma equipe de nove funcionários e colaboradores.

A instituição foi criada a partir de uma iniciativa do Ministério Público, com apoio do governo municipal, para atender às crianças da comunidade, que antes permaneciam em local inadequado e de precárias condições. O local será administrado pela Associação Comunitária Loteamento Progresso. “Tenho muito a agradecer à prefeitura e à comunidade. Se não trabalhássemos juntos, passo a passo, não conseguiríamos garantir um futuro para as nossas crianças”, disse o presidente da Associação de Moradores do Loteamento Progresso, Amaral Domingues Maciel.

Em Cena apresenta Othelo no Theatro São Pedro

Hoje, às 21h, no Theatro São Pedro, será apresentado o célebre texto de William Shakespeare, pouquíssimo montado no Brasil, dirigido nesta versão por um dos maiores diretores de teatro do mundo, o lituano Eimuntas Nekrosius. As outras duas sessões são amanhã, às 21h, e domingo às 18h.

Dimitri Matvejev / Divulgação PMPA



Espectáculo é dirigido pelo lituano Eimuntas Nekrosius

Em 1980, Nekrosius dirigiu sua primeira obra de culto, Love and Death in Verona, ópera-rock baseada em Romeu e Julieta. A afirmação internacional surgiu com Pirosmanni, Pirosmanni, um espetáculo de 1981 que recupera a vida do pintor georgiano Pirosmanisvili. Em 1994, Nekrosius regressa a Pushkin com o tríptico Mozart Salieri, Don Juan e A Peste, que lhe garante o Prêmio Taormina para as Novas Realidades Teatrais Europeias. Seguem-se As Três Irmãs (1995), que conquistou o prestigiado prêmio UBU para a melhor produção estrangeira no Festival de Parma, e Hamlet (1997), apresentado no 8º POA Em Cena e vencedor do Máscara de Ouro da crítica russa para a melhor produção estrangeira da temporada, além d o prêmio da União dos Teatros Lituanos para melhor encenador.

“A Nekrosius se reservam todos os elogios. Seu teatro é uma originalíssima experiência de depuração e deslumbramento - sujeita todos os textos a uma cura de emagrecimento, porque acredita que todas as boas idéias nascem da simplicidade, e é um adepto do teatro visual”, afirmou o coordenador-geral do 13º Porto Alegre Em Cena.

Encontro de Fuscas reúne mais de 300 colecionadores

Os dez anos de fundação do Porto Alegre Fusca Clube serão comemorados neste domingo, dia 10, com o 1º Encontro de Fuscas e Derivados da Cidade de Porto Alegre. O evento, apoiado pelo Escritório Municipal de Turismo e pela EPTC, reunirá no Largo Zumbi dos Palmares, das 9h às 17h, mais de 300 proprietários de Fuscas e de derivados refrigerados a ar, construídos sobre plataforma Fusca.

Todos os meses, no terceiro domingo de cada mês, são organizados encontros itinerantes nos municípios que sediam Fusca Clubes. “É um momento em que se trocam idéias e informações sobre carros, acessórios e peças, além de se fazer muitas amizades com pessoas de outras cidades”, explica o vice-presidente do Porto Alegre Fusca Clube, Vital Lescano.

Durante o evento, haverá sorteio de brindes. Uma comissão julgadora integrada por empresários do ramo de automóveis premiará os veículos em várias categorias, como motor, pintura, interior e personalização. O evento é aberto ao público e as inscrições para todos os expositores estarão abertas até às 13h, no local, mediante uma taxa de R\$ 10 e a doação de 1kg de alimento não-perecível. A arrecadação será destinada ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais e à Sociedade Emanuel.



Encontro de Fuscas: domingo, das 9h às 17h, no Largo Zumbi dos Palmares

O Fusca ou Volkswagen Sedan foi o primeiro modelo fabricado pela companhia alemã Volkswagen. Foi o carro mais vendido no mundo, ultrapassando em 1972 o recorde do Ford modelo T. O último modelo do Fusca foi produzido no México (2003). O primeiro Volkswagen brasileiro foi lançado em 1959, obedecendo, com poucas modificações, ao do projeto de Ferdinand Porsche, lançado na Alemanha vinte anos antes.

Em 1967, a Volkswagen adota um motor de 1.3 no lugar do antigo 1.2. Nesta época o Fusca gerou vários derivados no mercado nacional, tais como o Vw 1600, o TL, a Variant, o Karmann Ghia TC, o SP2, a Variant II, a Brasília e o Gol. Em 1983, a empresa resolveu rebatizar o modelo no Brasil, adotando o nome que se tornara popular, Fusca. Até então o automóvel era oficialmente denominado VW Sedan nos registros dos Detrans.

A Volkswagen desistiu de fabricá-lo em 1986, alegando que era um modelo muito obsoleto, apesar de o segundo carro mais vendido da época, atrás apenas do Chevrolet Monza. Em 1993, por sugestão do então presidente Itamar Franco, a empresa voltou a fabricar o modelo. A empresa deixou de produzir novamente o carro em 1996, com uma série especial denominada Série Ouro.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 233 anos

Em solenidade realizada na terça-feira (5/9), no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal comemorou seus 233 anos de existência. Na oportunidade, foi parabenizado o quadro funcional do Legislativo e destacado, em especial, o trabalho desenvolvido pelo Memorial da Casa, de resgate da história da cidade, o qual é repassado às escolas.

Durante a cerimônia recordou-se que a Câmara foi instalada na Capital, em seis de setembro de 1773, por José Marcelino Figueiredo, com apenas cinco vereadores. Na solenidade, o Memorial da Casa expôs um vídeo com cenas inéditas sobre os 233 anos do Legislativo Municipal da Capital Gaúcha.

Élson Sempé Pedrosa /CMPA



Sede fica na Av. Loureiro da Silva

História começa em 1773

A história da Câmara Municipal de Porto Alegre começa em seis de setembro de 1773, quando os membros do Legislativo da província, estabelecidos em Viamão, reuniram-se pela primeira vez na então Vila de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. A mudança atendeu a ordem do governador José Marcelino de Figueiredo, este cumprindo determinação da Coroa. Os vereadores protestaram, pois teriam de morar na nova capital. O governador, então, mandou fechar os portões da vila para impedir a saída dos parlamentares e obrigá-los a providenciar a transferência.

Os primeiros vereadores não recebiam remuneração e exerciam também funções hoje atribuídas aos prefeitos, cargo somente criado pela Constituição de 1891. Entre outras atividades, eles administravam a segurança, a saúde, a educação, as obras de infra-estrutura, a iluminação, o recolhimento da décima, tipo de imposto predial, e ainda gerenciavam um fundo de apoio aos órfãos e desvalidos.

A Câmara de Porto Alegre tem hoje 36 vereadores de 12 partidos. A eles compete basicamente definir leis que regem a vida da cidade e fiscalizar as ações e as contas do Executivo. É sua atribuição, por exemplo, debater e decidir sobre temas de importância vital, como o Orçamento Municipal.

No período legislativo, os parlamentares reúnem-se em sessões ordinárias no Plenário Otávio Rocha às segundas, quartas e quintas-feiras à tarde. Nas seis comissões permanentes, as reuniões ocorrem às terças e sextas-feiras pela manhã. Nos recessos, são realizadas reuniões da Comissão Representativa, nas manhãs das quartas e quintas-feiras. Todas as sessões são transmitidas desde 1997 pela TV Câmara (Canal 16 a cabo), em uma iniciativa pioneira entre os parlamentos do Estado.

Desde 1986 a sede do Legislativo Municipal está instalada no Palácio Aloísio Filho, Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.